



**EEDITAL PROPP/UFMS Nº 14/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO PARA PARTICIPAÇÃO EM**  
**PROJETO DE PESQUISA**  
**RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES APROVADAS**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Comissão instituída pela IS Propp nº 7, de 25 de janeiro de 2021, torna público o resultado final dos candidatos aprovados no âmbito do EDITAL PROPP/UFMS Nº 3/2021 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA.

**1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A BOLSA AT**

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Classificação</b>
Natalia Mendonça Lopes	Ciências Biológicas	1º
Giovana Martins Dantas de Oliveira	Ciências Biológicas	2º
Fernando Soares Rodrigues	Ciências Biológicas	3º
Aline Juliana Souza Diniz	Ciências Biológicas	4º
Julia Oliveira Soares	Ciências Biológicas	5º
Karina Morales Lopes	Ciências Biológicas	6º
Erinéia Januário Godoy	Enfermagem	1º
Sara Jheniffer de Souza Lima	Enfermagem	2º
Daniele Barboza Miranda Guimarães	Farmácia	1º
Fernanda Sordi Diniz	Farmácia	2º
João Pedro Fukushiro de Castro	Medicina	1º
Gabrielle Molina Pinto	Medicina	2º
Mariana Tessi de Souza	Medicina	3º
Bárbara Helena Paes Gargiulo	Medicina	4º
Franco da Silva Martinez	Medicina*	5º

\*Ocupou a vaga do curso de Administração, que não recebeu nenhuma inscrição.

**2. CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA**

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Classificação</b>

Nadia Eduarda Rocha Pantano	Ciências Biológicas	1º
Iuri Ricardi de Souza	Ciências Biológicas	2º
Ariane Barros Da Silva	Enfermagem	1º
Isabela de Oliveira Taques	Farmácia	1º
Larissa Anjos Luciano	Medicina	1º

### 3. ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1. Os estudantes aprovados deverão preencher e assinar, sob orientação do coordenador do projeto de pesquisa, Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa, diretamente no SEI no prazo de 10 (dez) dias a contar da divulgação do resultado, independentemente de problemas de acesso ao Sistema e ou conexão com a Internet.

3.2. Os Termos de Concessão de Bolsa de Pesquisa deverão ser individuais (um para cada discente) e deverão conter dados do beneficiário; dados do projeto específico ao qual se vincula a bolsa, dados do orientador e plano de trabalho simplificado, onde constem início e término correspondentes à vigência da bolsa de pesquisa aprovada e a síntese das atividades atribuídas ao discente beneficiário.

3.3. Deverá ser anexado, igualmente no SEI, a fotocópia de comprovante de conta bancária em nome do discente beneficiário.

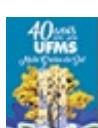
3.4. Havendo necessidade, poderão ser solicitadas novas informações ou documentos adicionais para instrução do processo de Concessão da Bolsa de Pesquisa.

3.5. Será considerado desistente o candidato que, tendo sido selecionado, não submeter seu Termo de Concessão de Bolsa no prazo estabelecido para as providências de concessão da bolsa, devendo ser então convocado para o preenchimento da vaga o candidato aprovado que estiver na classificação imediatamente posterior

3.6. Caso seja detectado o acúmulo indevido de bolsa, o Acadêmico deverá ressarcir ao erário.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 18/02/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2412844** e o código CRC **7A259765**.

---

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000039/2021-05

SEI nº 2412844

